

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 066/2025PS-FMS**REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025FMSDI**

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2025PS-FMS, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025FMSDI”

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 066/2025PS-FMS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 15/08/2025, com vencimento em 15/08/2026;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES** possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 066/2025PS-FMS, firmado em 15/08/2025, com a Empresa **TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.154.807/0001-77, com sede à Avenida Anita Garibaldi, 001555, Edf. Centro Médico Garibaldi, sala 701/702 e 708, Federação, Salvador/BA, CEP: 40.210-902, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para instalação de estação fixa para efetuar eletrocardiograma, por sistema de computador, via transmissão de dados por internet, com o serviços de telediagnóstico possibilitando diagnóstico em cardiologia para atendimento às ocorrência cardiovasculares ou diagnósticos classificados dentro do grupo de risco através da realização de eletrocardiograma para averiguação das arritmias e outras patologias, com trabalho de 24 horas e 365 dias do ano, com resposta de laudo em até 20 minutos, para apoio diagnóstico cardiológico no Hospital Municipal Jonival Lucas, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 066/2025PS-FMS, por 12 (doze) meses, a partir de 15/08/2026 a 15/08/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

1.2 PREÇO

O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 29.880,00 (vinte e nove mil, oitocentos e oitenta reais).

ORGÃO: 3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

Ação: 2084 – Manutenção das Ações da Atenção Hospitalar e Ambulatorial Média e Alta Complexidade.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 22 de julho de 2026.

Selma Vieira de Souza
Secretária de Saúde
Contratante

TELEMEDICINA DA BAHIA LTDA
CNPJ: 03.154.807/0001-77
Contratada

Testemunhas:

1: _____
RG Nº.

2: _____
RG Nº.